

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Edital nº 1/2022

De ordem do Desembargador Renato Luís Dresch, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEJ informa que foi deferida liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.22.263993-2/000, para autorizar o impetrante **Afonso Pinheiro dos Santos Neto** a participar da prova do Concurso Público para Provimento de vagas Existentes e Formação de Cadastro de Reserva para Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, designada para 04 de dezembro de 2022.

A EJEJ informa ainda que, conforme disponibilizado da edição do Diário do Judiciário eletrônico-DJe do dia 07 de novembro de 2021, o recurso administrativo interposto pelo requerente contra o indeferimento de sua inscrição foi deferido, sendo que **Afonso Pinheiro dos Santos Neto** encontra-se inscrito no certame sob o número 0213330-4 para o cargo de Oficial Judiciário da especialidade Oficial de Justiça.

A EJEJ comunica que, diante do deferimento da inscrição, o candidato poderá realizar a prova no dia 04 de dezembro de 2022, devendo observar as informações, inclusive data e horário da prova, constantes de comunicado disponibilizado no DJe do dia 18 de novembro de 2022.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.